



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
Núcleo de Apoio Regional de Arcos

AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo nº 2100.01.0026758/2020-05.

Para: Matheus Vítorio Carvalho Santos.

DAIA – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038966-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado de Licenc. Ambiental - Supressão de Vegetação nativa com destoca	13010001196/16	NÚCLEO ARCOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Flávio Augusto Lopes Rodrigues	CPF/CNPJ: 044.579.726-65	
Endereço: Rua Salinas, nº 865 apto 204	Bairro: Sidil	
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35.500-020

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: Flávio Augusto Lopes Rodrigues		CPF/CNPJ: 044.579.726-65
Endereço: Rua Salinas nº 865 apto 204		Bairro: Sidil
Município: Divinópolis	UF: MG	CEP: 35.500-020

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Santiago	Área Total (ha): 79,3640
Registro nº: 24.267 - Livro: 2CS - Folha: 127 - Comarca: Bambuí/MG	Área Total RL (ha): 15,9183
Município/Distrito: Bambuí	UF: MG
Coordenada Plana (UTM): X 380.100 7.771.000	Y Datum: SIRGAS-2000 Fuso: 23k
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3105103-CDA1.1A0C.2ED8.47E4.B72D.21A4.C365.9B90	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca	03,0474	ha

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		03,0474

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	03,0474	Cerrado		03,0474
Total:	03,0474		Total:	03,0474

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA		152,28	M3

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JONAS OLIVEIRA DE REZENDE – MASP 1.374.085-7

Data da Vistoria: terça-feira, 22 de agosto de 2017

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/07/2020.

Observações:

Data de Validade: 29/07/2023.

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO
ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA
OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A
LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO,
DA RESERVA LEGAL E APP.**

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca	SIRGAS-2000	23k	380.422	7.770.048

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Isolar a gleba de Reserva Legal;

Isolar a área dos Pequizeiros;

Realizar o terraceamento e construção de barraginhas para melhorar a infiltração de água no solo

12. OBSERVAÇÃO

O técnico sugere pelo DEFERIMENTO PARCIAL da supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, sendo sugeridos para deferimento 3,0474 há com rendimento lenhoso estipulado de 152,28 m³, na Fazenda Santiago, localizada no município de Bambuí, de propriedade de Flávio Augusto Lopes Rodrigues.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 31/07/2020, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
17599923 e o código CRC **314FDCB2**.